
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 597 DE 10 DE MAIO DE 2022

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme 4º, inciso XII, alíneas “s”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0597 – Art. 1º - CONCEDER 02 (dois) meses de LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **LAERCIO DA SILVA SOBRINHO**, Cadastro nº 66193, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, do Quadro Pessoal deste Município, lotado na **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, conforme requerimento de 24/03/2022.

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
2º	24/01/2015 a 22/01/2020	02.05.2022 a 30.06.2022

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0538 de 02/05/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3212 de 04/05/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:768B26A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/05/2022. Edição 3217

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>